



# Município de Tubarão

## TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

**Termo de Fomento que entre si celebram  
Prefeitura Municipal de Tubarão e o LAR DA  
MENINA, através do Fundo Municipal dos  
Direitos da Infância e Adolescência.**

O **Município de Tubarão** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na **Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Interino Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.7XXXX9-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através do seu Diretor-Presidente Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e o **LAR DA MENINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.506/0001-79, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **MARIA DE LOURDES CAMPOS**, CPF Nº 025.0XXXX6-67, neste ato representada por sua Procuradora a Sr.<sup>a</sup> **SIRLETE DE ALMEIDA**, CPF Nº 769.9XXXX6-87, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.053/2023, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse financeiro a ser utilizado no Projeto “Sorriso Feliz”, apresentado pelo Lar da Menina na modalidade de Chancela, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 06/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### *Instituição:*

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

*Almeida*  
*Ant.*

*[Handwritten signature]*



## Município de Tubarão

- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal;
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 108.829,14 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)** em parcelas mensais, a partir de março/2023, sendo a primeira de R\$ 29.629,14 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) e as demais de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente a parte do valor total captado do FIA de **R\$ 136.036,43 (cento e trinta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme plano de trabalho da Instituição que integra este Termo.

**Parágrafo único.** Ficará retido para o FIA 20% do valor total, correspondendo a **R\$ 27.207,29 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo de Fomento correrão por conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

## CLÁUSULA SEXTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo de Fomento por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente a qualquer hora pela Prefeitura, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao Termo

*Part:*  
*[Handwritten signature]*



# Município de Tubarão

de Fomento serão feitas via Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo de Colaboração.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 14 de março de 2023.

  
**SIRLETE DE ALMEIDA**  
*Lar da Menina*

  
**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

  
**ANDRÉ FRETTA MAY**  
*Fundação Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas: 1ª Mauro dos Passos Rascals  
468.818.409-34

2ª Victória Maria Mmagoz Souza  
009.950.489-83



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
TUBARÃO/SC

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA**

***Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado para execução do Projeto “Sorriso Feliz” na mobilidade Chancela do Lar da Menina***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 01/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação do Plano de trabalho do Projeto “Sorriso Feliz” no que tange a utilização do recurso residual (recurso captado além do inicialmente previsto, tendo em vista o aumento nos valores dos materiais a serem adquiridos).

**Art. 2º** Aprovar o repasse do valor de R\$ 108.829,14 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para execução do Projeto “Sorriso Feliz” devendo o recurso ser utilizado conforme plano de trabalho apresentado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Nazarete S. Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**



# Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 Centro - Tubarão SC - Cep 88.701-611

Fone/Fax (48) 3622-0894 / 36220472 - E-mail: lardamenina@gmail.com

Ofício nº. 001/2023

Tubarão/ SC, 30 de janeiro de 2023.

Ilma. Sra.  
Nazarete S. Oliveira  
DD. Presidente do CMDCA  
Tubarão / SC

Prezada Senhora,

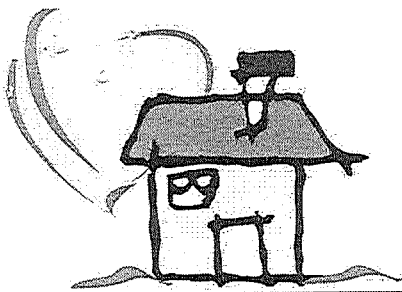
Em fevereiro de 2021, tivemos o projeto "Sorriso Feliz" aprovado pela resolução nº 03/2021/CMDCA no valor de R\$124.976,68 na modalidade de chancela.

Em dezembro de 2022 conseguimos arrecadar um montante de R\$136.036,43, conforme tabela abaixo:

Data	Local	Valor
11/05/2022	Instituto Genésio Antônio Mendes	R\$ 10.000,00
30/06/2022	Genésio A. Mendes	R\$ 8.153,82
29/09/2022	Giassi e Cia. Ltda.	R\$ 21.925,60
30/09/2022	Genésio A. Mendes	R\$ 3.957,01
15/12/2021	Gustavo Soares Souza Lima	R\$ 10.000,00
21/12/2022	Gustavo Soares Souza Lima	R\$ 12.000,00
26/12/2022	Diamante Geração de Energia	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 136.036,43

Como o projeto foi apresentado em 2021, muitos produtos tiveram reajuste considerável, como pode ser isto no projeto/ orçamentos em anexo.

Por este motivo, vimos solicitar o reajuste no valor do projeto, com base no valor obtido, ou seja, 80% do valor arrecadado ficaria para o projeto (R\$108.829,14) e 20% para o FIA (R\$27.207,29).



# Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 Centro - Tubarão SC - Cep 88.701-611

Fone/Fax (48) 3622-0894 / 36220472 - E-mail: lardamenina@gmail.com

Aproveitamos ainda para solicitar a formalização do termo de fomento e início dos repasses para que possamos iniciar o projeto em fevereiro/2023.

Certos de contar com seu apoio, desde já agradecemos e externamos protestos de estima e consideração.

*Juntos somos mais fortes. Juntos transformamos vidas.*

Atenciosamente,

  
Sirlete de Almeida  
Diretora Administrativa  
Lar da Menina

Fundação: 21 de abril 1963 - CNPJ 00.956.506/0001-79 - Inscrição Estadual Isento  
Útil de Pública Municipal Lei nº 339 - Estad ) Lei nº 4.036  
Registro CMET nº 037/2006 - Registro CMAS nº 002 - Registro CMDCA nº 002  
Atestado de Registro CNAS Processo nº 28.995.000423/94-38 - CEBAS Processo nº 71010.000944/2003-67

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

Tubarão, 27 de janeiro de 2023

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

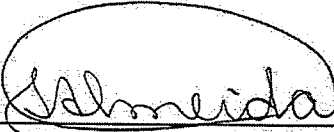
Atendendo a Resolução 33/2018, encaminhamos o projeto SORRISO FELIZ para análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Projeto Chancelado para 2023 no valor de R\$ 136.036,43 (cento e trinta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo que destes R\$ 27.207,29 (vinte e sete mil cento e quarente e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ficarão retidos no fundo (FIA).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Srta. Mariély Corrêa Domingos no endereço eletrônico marielydomingos@gmail.com e/ou telefônico (48) 99129-8877.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente;



---

Sirlete de Almeida

Procuradora geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos



## ANEXO II

### CARACTERIZAÇÃO

#### CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

O Lar da Menina, com sede à Rua Santos Dumont, 585 Bairro Centro, Tubarão – SC, CNPJ 00.956.506/0001-79, foi fundada em 21 de abril de 1963. É uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e tem por finalidade amparar, educar e promover a garantia de direitos da criança através da educação e assistência social. Sua fundação foi uma iniciativa das Irmãs Sacramentinas de Bêrgamo juntamente com o Bispo Dom Anselmo Pietrulla no enfrentamento das questões sociais que assolavam a comunidade tubaronense a época. Todo trabalho é pautado na garantia de direitos, em consonância com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, BNCC – Base Nacional Comum Curricular e demais legislações afetas a sua área de atuação com atividades voltadas à educação infantil para crianças de dois a cinco anos e onze meses de idade nos períodos integral e parcial e em seu projeto social “Lar Transformando Vidas”, crianças de 06 anos à 10 anos e 11 meses oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo ainda atendimento social, psicológico e odontológico.

Durante o período de existência, a entidade sempre esteve atenta as alterações da legislação inerentes à sua área de atuação, realizando as adequações necessárias para atender aos pressupostos estabelecidos e assim desenvolver um trabalho capaz de gerar impacto social na comunidade.

**Missão:** Amparar, educar e promover a garantia de direitos da criança através da educação e assistência social, cultivando os princípios éticos e cristãos.

**Visão:** Ser referência em educação integral até 2025.

#### Valores:

- Transparência;
- Honestidade e Ética;
- Educação de qualidade;
- Inovação constante;
- Crer na transformação do ser humano;
- Valorização do ser humano.

#### Breve Histórico:

A princípio o prédio onde funciona o Lar da Menina, tinha como objetivo a construção de um hospital infantil, mas com a falta de recursos, esta obra foi abandonada por seus idealizadores. Nesta época, em torno de 1962, a cidade tinha um elevado índice de meninas menores abandonadas.

Sua excelência, o Bispo Dom Anselmo Pietrulla, preocupou-se em convidar uma Congregação religiosa que assumisse a obra. A Congregação convidada foi a das Irmãs Sacramentinas de Bêrgamo, que aceitou o convite, por este trabalho vir ao encontro da missão da Congregação. A entidade não deveria ter características de depósito de criança, nem de uma entidade gigantesca que tivesse no seu seio um elevado número de abrigadas. Sua conotação deveria

ser de um “Lar”, daí o nome Lar da Menina. E em 21/04/1963 foi fundado o Lar da Menina, pelas Irmãs Sacramentinas de Bérgamo, com o objetivo de servir de abrigo para as meninas que perambulavam pelas ruas.

### **Atendimento:**

A instituição atua na área da educação infantil e atende em média 210 crianças, de 02 a 05 anos de idade, em período parcial e integral.

A entidade procura ainda proporcionar treinamento contínuo aos seus colaboradores, através de reuniões, palestras, cursos entre outros. Promove também um Curso de Capacitação para seus Educadores, com objetivo de aperfeiçoar profissionais.

Conta com a promoção de campanhas “Selo Amigos do Lar da Menina e Padrinho Solidário” possibilitando que pessoas físicas ou jurídicas façam doações para manutenção dos trabalhos desenvolvidos na instituição.

Através de uma equipe multiprofissional, a entidade busca articular e conscientizar a sociedade, bem como órgãos públicos e privados, da importância do trabalho social, fazendo assim, com que os mesmos participem concretamente, viabilizando recursos humanos, materiais e financeiros para a manutenção em geral de seus atendidos.

O Lar da Menina tem plena consciência da profundidade de sua missão. Que é ***“Amparar, educar, e promover a garantia de direitos da criança através da educação e assistência social, cultivando os princípios de cidadania, éticos e cristãos.”***

Ela enquadra-se, primeiramente, nos valores na doutrina propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em busca da garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente. Neste particular, acredita na responsabilidade social como forma de proporcionar condições dignas de vida que permitam a equidade social como agentes ativos e cidadãos, revestidos de direitos e deveres. Transparência: honestidade e ética; espiritualidade; educação de qualidade; inovação constante; crer na transformação do ser humano; valorização do ser humano.

A visão é ser referência regional até 2025 em educação integral.

A entidade adotou o modelo de gestão participativa, a diretoria da entidade é voluntária cujo mandato é de 2020 a 2024. A equipe técnica é formada por uma equipe multidisciplinar composta por 01 coordenadora pedagógica, 02 pedagogas, 04 auxiliares de coordenação, 01 assistente social, 01 secretária, 02 psicólogos voluntários, 01 presidente diretor administrativo, 01 auxiliar administrativo, 01 diretor administrativo e um corpo docente composto por 15 professores e 02 auxiliares de classe. Possui ainda uma equipe de apoio composta por 02 cozinheiras, 01 refeiteira, 06 auxiliares de serviços gerais (zeladoras) e 01 auxiliar geral de conservação de ambiente.

### **CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DA COMUNIDADE**

O município de Tubarão está localizado no Sul de Santa Catarina, fazendo parte da região da AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna). Esta é formada por 17 municípios, dos quais o município de Tubarão é o mais influente e se caracteriza como pólo. O município encontra-se numa posição logisticamente favorecida no Mercosul. Na infraestrutura, a conclusão da duplicação da BR 101, da expansão da malha ferroviária, a operacionalização do Aeroporto Regional e a ampliação dos portos de Laguna e Imbituba fazem parte deste contexto, tornando a cidade um potencial importante para o desenvolvimento do Estado.

Atualmente, além da indústria, comércio e serviços, Tubarão é polo em saúde e educação, e, pretende transformar-se em polo tecnológico através da instalação de um Centro de Inovação Tecnológica. Quanto à mão de obra qualificada para atender ao crescimento do município há um incremento com a instalação do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Tubarão também é sede da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Na área na formação técnica contamos com o CEDUP Diomício Freitas, que hoje oferece 10 cursos

profissionalizantes. Contamos também com SENAC e SENAI, que oferecem cursos profissionalizantes e tecnólogo.

A cidade de Tubarão tem a sua história baseada no Rio que lhe dá o nome, também é chamada de Cidade Azul devido ao seu conjunto paisagístico. O início da povoação do município deu-se conforme referencial histórico, com a abertura do caminho Lages-Laguna em 1773. Em novembro de 1890 a Vila de Tubarão foi elevada à categoria de cidade, adquirindo sua emancipação político-administrativa.

Quanto à habitação, há hoje uma enorme diversidade desde casebres até estilo classe média alta, a maioria dos bairros de nosso município possui rede de esgoto, água encanada e rede elétrica. Tubarão possui 3 empresas de transporte coletivo que atende os 26 bairros e demais localidades/comunidades do município.

A Rede Municipal de Ensino de Tubarão conta atualmente com 48 unidades escolares, sendo 28 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 20 Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), que atendem crianças. Já a Rede Estadual, conta com 26 unidades, sendo 18 Escolas de Educação Básica (EEB), 4 Escolas de Ensino Fundamental (EEF), 01 Escola de Ensino Médio (EEM), 01 Núcleo de Educação Profissional (NEP), 01 Centro de Educação Profissional (CEDUP) e 01 CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos).

A alimentação saudável, principalmente na fase escolar, pode prevenir uma série de doenças como anemia e diabetes, evitar a obesidade infantil e dar mais qualidade de vida à criança. Por isso a alimentação escolar é cuidadosamente elaborada e servida aos alunos com base em cardápio específico preparado por nutricionistas do departamento de Alimentação Escolar da Fundação Municipal de Educação. Existem ainda programas, de instituições públicas e privadas, de distribuição de cestas básicas para as famílias de baixa renda.

A renda familiar das crianças atendidas pelo Lar da Menina varia de 1 a 3 salários-mínimos, com algumas exceções abaixo de um salário-mínimo. Às vezes, a renda é incerta, já que muitas mães são faxineiras, domésticas e os cônjuges são desempregados. Segundo os dados do Censo 2010, o município de Tubarão possuía a incidência de 0,3% da população com renda familiar per capita de até R\$ 70,00, 1,9% com renda familiar per capita de até 1/2 salário-mínimo e 10,1% da população com renda familiar per capita de até 1/4 salário-mínimo.

As crianças atendidas pela entidade são oriundas dos mais variados tipos de famílias: pais separados, mães solteiras, crianças criadas por avós, tios e outros, precisando os responsáveis de um local para deixar as crianças enquanto trabalham. Os dados do Censo Demográfico de 2010, mostram que as mulheres têm chefiado mais famílias, mesmo quando possuem marido. Nesses casos, houve um aumento percentual de 19,5% para 46,4%, entre 2000 e 2010.

O setor de atividade econômica predominante de nosso município é o terciário e este concentra-se no centro da cidade. O setor terciário, por suas características, desempenha importante papel na economia, pois além de gerar uma significativa massa de empregos, participa de inúmeras operações integradas entre a produção e a distribuição final de bens e serviços.

Por estar situada num ponto central de Tubarão, o Lar da Menina atende vários bairros de nossa cidade, como por exemplo: Centro, Santo Antônio, Oficinas, Andrino e algumas crianças de bairros mais distantes, pela facilidade de acesso já que a grande maioria dos pais trabalham no setor terciário, localizado no centro da cidade.

O Lar da Menina procura desenvolver projetos voltados para a educação infantil de qualidade. Visto que o número de ocorrências policiais, em Tubarão, obteve maior quantidade no ano de 2012, sendo que, entre os anos de 2008 e 2012, houve um crescimento de 21,0%, conforme dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

**ANEXO III**

**RESUMO DO PROJETO CHANCELADO 2023**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> Lar da Menina
<b>2. NOME DO PROJETO:</b> Sorriso Feliz

<b>1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)</b>			
Nome: Lar da Menina			
CNPJ nº: 00.956.506/0001-79			
Registro no CDMCA nº 008		Validade do Registro: 19 de março de 2025	
Endereço: Santos Dumont		Nº 585	Comp.: -
Bairro: Centro	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88.701-611
Telefone: (48) 3622-0894 e 99837-0841	Fax: -	E-mail: lardamenina@gmail.com	
Site: sacramentinasdebergamo.org.br/lardamenina			
Nome do responsável legal da entidade: Sirlete de Almeida Procuradora da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos			
Telefones: (48) 99233-8019	Fax: -	E-mail: sirletealmeida2015@gmail.com	
Nome do responsável técnico do projeto: Mariély Corrêa Domingos Cirurgiã-dentista Especialista em Ortodontia			
Telefone: (48) 99129-8877	Fax: -	E-mail: marielydomingos@gmail.com	

<b>2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>
( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Estadual ( X ) Utilidade Pública Municipal ( X ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?
Natureza Jurídica ( ) Organização da Sociedade Civil ( X ) Organização Governamental ( )

<b>3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>O que é o projeto:</b> É um projeto que visa promover a saúde bucal e conseqüentemente a saúde como um todo, com a capacidade de incorporar novos hábitos e mais conhecimentos, para uma maior

qualidade de vida das crianças que estudam no Lar da Menina e seus familiares. Além de proporcionar atendimento odontológico básico e preventivo, não só aos alunos do Lar da Menina, como também as outras entidades do município, garantindo uma maior interdisciplinaridade entre todas.

**Onde será desenvolvido:**

No Lar da Menina, mais especificamente nas salas de aula e no consultório odontológico dentro da instituição. Além do uso de redes sociais e aplicativos de mensagens para garantia de maior divulgação de boas práticas de saúde bucal.

**Área de atuação:**

Será focado na saúde bucal, aumentando o esclarecimento das crianças e adolescentes através da educação e, conseqüentemente, prevenindo e reduzindo a incidência de doenças relacionadas à saúde bucal e geral, também de forma mais abrangente, da alimentação saudável como um todo.

**O que será oferecido:**

Será oferecido atendimento odontológico básico (restaurações com ionômero de vidro e resina composta, selante ionomérico, preventivo (profilaxias programadas com aplicação de flúor), escovação supervisionada (com uso de fio dental e bochechos com flúor), informações sobre saúde bucal aos pais via redes sociais, aplicativos de mensagens e eventuais rodas de conversa, capacitação com as professoras para prevenção a COVID-19 e doenças bucais, atividades educativas em sala de aula voltadas para uma melhor saúde bucal e geral, incentivar as crianças a uma alimentação saudável, através de lanches com frutas.

**Parceiros do projeto:**

Dra. Mariély Corrêa Domingos, Cirurgiã-dentista, Especialista em Ortodontia.

**Quantidade de atendimento no projeto:** (até 210) Crianças ( ) Adolescentes

**Turno em que o projeto acontece** (X) Manhã (X) Tarde ( ) Noite

**Dias de execução do projeto**

( ) 2ª (X) 3ª ( ) 4ª (X) 5ª (X) 6ª ( ) Sábado ( ) Domingo

Terças e quintas-feiras, desenvolvimento do projeto no Lar da Menina e atendimentos odontológicos. Às sextas-feiras pela manhã serão para planejamento das atividades, divulgações em redes sociais, execução de relatório e atividades administrativas.

**Valor solicitado ao CMDCA:**

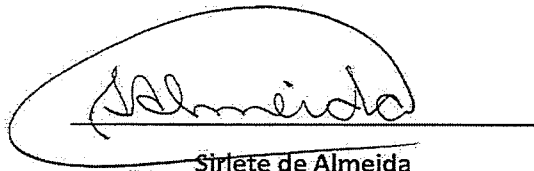
R\$ 108.829,14 (cento e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)

Valor retido no fundo R\$ 27.207,29 (vinte e sete mil cento e quarente e sete reais e quarenta e cinco centavos)

<b>Valor Total do Projeto:</b> R\$ 136.036,43 (cento e trinta e seis mil e trezentos e seis reais e quarenta e três centavos).
<b>Duração do projeto (nº de meses):</b> 10 meses.

**4. FOCO E LINHA DE ATUAÇÃO (ASSINALE COM X):**

FOCOS	
Ações socioeducativas	X
Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos	
Saúde	X
Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência	
Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente	X
Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras)	
Atividades Esportivas (esporte, artes marciais, etc).	
Projetos de Atividades Culturais – (Música, teatro, pintura, reciclagem, desenhos, folguedos e meio ambiente...).	
Outro: Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças. Estímulo a alimentação saudável e consciente.	X



**Sirlete de Almeida**

**Procuradora geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos**

## ANEXO IV

### PROJETO

#### 1. SORRISO FELIZ

Este projeto Chancelado é uma continuidade dos Projetos, Construindo Um Sorriso Feliz (2019) e Mantendo Um Sorriso Feliz (2020). Tem como propósito mudar o panorama nacional de saúde bucal, ou seja, melhorando a saúde bucal das crianças e proporcionando uma maior qualidade de vida.

A população inserida com o projeto social, as crianças e seus familiares, irão participar deste programa educativo e preventivo que transmitirá informações necessárias ao desenvolvimento de hábitos, para manter a saúde e prevenir as doenças bucais, ocorrendo então uma mudança de atitude em relação as estas doenças.

Além do atendimento odontológico infantil baseado na prevenção de doenças através de profilaxias e no tratamento da cárie dentária já instalada.

#### Estágio de execução da proposta.

A proposta que está sendo inscrita:

( ) Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada

(X) Refere-se a uma ação que já está em andamento

Esta proposta não foi iniciada através do Projeto de Chancela, mas foi iniciada em fevereiro de 2019 através de um projeto pelo FIA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O levantamento epidemiológico, realizado pelo Ministério da Saúde em 2002 e 2003 constatou que até os 05 anos de idade, 60% das crianças apresentam cárie dentária. A prevalência da cárie e doença periodontal, são responsáveis pela elevada perda precoce dos dentes em jovens de 15 a 19 anos de idade, manifestando uma prematura necessidade de prótese dentária (GOOFMAN, 1992). Estes índices se devem as condições de vulnerabilidade social, o difícil acesso ao atendimento odontológico de qualidade e ao ser pouco difundida a educação em saúde bucal no Brasil, mais especificamente em Tubarão.

A meta proposta pela OMS no ano de 2010 foi de que 90% das crianças estariam livres de cárie. Em 2020 constatou-se que apesar da ampliação da capacidade de cobertura, grande parte da população ainda continua carente. As condições bucais não só afetam o indivíduo fisicamente ao gerar limitações funcionais, como dificuldades da mastigação e da fala, halitose, limitações psicossociais, como diminuição da autoestima, dificuldade de socialização, acanhamento e até mesmo baixo rendimento escolar (FREDDO et al., 2008).

A grande demanda nos serviços de saúde está relacionada a carência de recursos financeiros e de informações ao autocuidado, como ocorre no município de Tubarão-SC, mais especificamente no Lar da Menina, que é considerado um espaço privilegiado para trabalhar com as crianças ações coordenadas afim de promover saúde bucal, beneficiando-as com um espaço saudável para se viver e aprender, proporcionando um aumento na percepção de bem-estar (PERSSON et al., 1985; BUOTTINEN et al., 2004). Quanto mais abrangente o currículo da escola, maior a possibilidade de a criança não apresentar a doença cárie. Com o Projeto Sorriso Feliz realizando práticas educativas e tratamentos preventivos e curativos em detrimento da educação, o custo gerado será consideravelmente menor do que os tratamentos restauradores/reabilitadores, principalmente ao compreendermos que o tratamento sintomático das doenças não é suficiente para garantir a saúde bucal (YATSUDA E RAMOS, 1998).

Educar os pais, por intermédio de informações, é considerado de extrema importância quando se deseja mudar atitudes em relação a doença, levando a comunidade a ter consciência dos problemas de saúde que a acometem, para que ela busque soluções, priorizando a sua promoção de saúde (SALIBA et al, 2003). Cabe ainda salientar a necessidade de preparar a criança para o mundo, permitindo que ela possa se considerar um sujeito de direitos e um ser social capaz de propagar conhecimento àqueles que estão em seu entorno.

É fundamental reforçar a necessidade do desenvolvimento de programas de educação em saúde bucal voltados para a população infantil e seus familiares, para prevenção de doenças bucais, a fim de garantir maior qualidade de vida e acesso à saúde básica.

3. Promover a saúde bucal.	Utilizar instrumentos educacionais e preventivos.	Redução da incidência de doenças bucais.
4. Incentivar consumo saudável de alimentos.	Inserir alimentos saudáveis e informações a respeito destes alimentos no dia a dia da criança.	Redução da incidência de doenças relacionadas aos maus hábitos alimentares, estimular redução do consumo de alimentos cariogênicos e identificação de alimentos saudáveis para consumo.
5. Fornecer lanches saudáveis.	Fornecer as crianças lanches saudáveis, com frutas da época.	Promoção de uma alimentação mais saudável.
6. Reduzir a incidência de cáries.	Realizar atividades educativas e procedimentos preventivos, como escovação supervisionada, aplicações de flúor, selante, execução de profilaxias. Procedimentos curativos, como restauração com ionômero de vidro.	Reduzir incidência de cáries ao longo dos anos e manutenção da saúde bucal desses indivíduos durante seu desenvolvimento.
7. Capacitar os professores e funcionários da instituição para o plano de contingência a prevenção da COVID-19.	Ministrar um curso de capacitação com professores e funcionários.	Proporcionar um ambiente mais seguro para prevenção de contágio da doença COVID-19 a todos que frequentam o Lar da Menina.
8. Despertar nos pais a cultura da visita frequente ao dentista.	Fornecer informações a respeito da saúde bucal, enfatizando a importância da prevenção e da realização de tratamentos.	Conscientizar os pais a importância de visitas ao dentista e da necessidade do acompanhamento odontológico contínuo.
9. Propiciar promoção de saúde bucal a outras organizações da sociedade civil que atuem diretamente com a criança e adolescente, no município de Tubarão.	Realizar uma tarde de atendimento odontológico preventivo no mês, para as crianças de outras organizações que mais necessitem de tratamento odontológico.	Promover saúde bucal às crianças que tenham sido identificadas em condição de vulnerabilidade social em outras instituições.

## 6. METODOLOGIA

Atividades que serão desenvolvidas com todas as crianças cadastradas no Lar da Menina: atendimento odontológico/preventivo, escovação supervisionada, atividades educativas, profilaxia (limpeza), com aplicação de flúor.

Materiais informativos repassados aos pais via rede social e/ou aplicativo de mensagens com temas variados, visando uma maior compreensão familiar da saúde como uma questão social, englobando a família como um todo, ao ser compartilhada com as pessoas de maior convívio.

Realização de lanches mensais, em todas as turmas, com frutas de época, para o incentivo a uma alimentação e hábitos saudáveis, em caso de ensino a distância devido a pandemia com COVID-19, serão entregues as frutas a famílias cadastradas de maior vulnerabilidade social.

Serão solicitadas autorizações aos pais das crianças para participação no projeto e antes de iniciar qualquer tratamento.

O trabalho de prevenção será executado nas salas de aula, pela cirurgiã-dentista, através de atividades educativas ou em caso ensino a distância, serão encaminhados juntamente com as apostilas didáticas e acompanhado via rede social, a aplicativo de mensagens e presencialmente, na entrega destes materiais a escola.



6.1 A proposta prevê alguma forma de diálogo, articulação ou ação conjunta entre a organização executora e demais instituições? ( X ) Sim ( ) Não

Realização de uma tarde de atendimento odontológico preventivo no mês, para as crianças de outras organizações que mais necessitarem de tratamento odontológico. Estas crianças passarão por uma análise prévia com a assistente social do Lar da Menina para averiguação de sua vulnerabilidade social.

6.2 A proposta prevê alguma forma de mobilização ou participação de familiares em ações que favoreçam a melhoria da vida escolar e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que serão atendidos? ( X ) Sim ( ) Não

Interação com os pais e/ou responsáveis através de materiais instrutivos via aplicativos de mensagens e eventuais rodas de conversa, com medidas preconizadas para promover saúde bucal e consequentemente uma melhora na qualidade de vida das famílias envolvidas com o projeto, através da educação e motivação dos cuidados com a saúde.

## 7. CRONOGRAMA 2023

Descrição resumida das ações de atendimentos de crianças e adolescentes relacionadas aos objetivos específicos a cada mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
01) Capacitação das professoras e funcionárias sobre prevenção da COVID-19 e doenças bucais	X									
02) Interação com os pais através de materiais informativos voltados a promoção de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03) Atividade educativas com as crianças voltadas a promoção de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04) Escovação supervisionada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05) Fluorterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06) Exame clínico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
07) Profilaxia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08) Procedimentos curativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09) Entrega de 1 Kit de Higiene bucal	X				X					
10) Incentivar hábitos saudáveis através de lanches com frutas variadas da época	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1 Ampliar o conhecimento das professoras e funcionárias, referente à doença COVID-19, formas de contágio e prevenção. Bem como de doenças bucais, podendo também disseminar informações corretas relacionadas a prevenção.

8.2 Disseminação dos conhecimentos adquiridos com pessoas mais próximas do convívio e aplicação destes no dia a dia.

8.3 Engajamento das crianças para a realização da higiene bucal, manter os dentes limpos e saudáveis; quanto ao uso do flúor no seu dia a dia; preservação do meio ambiente; ampliar seu conhecimento sobre o desenvolvimento da

## 12. PLANILHA DO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Escova dental infantil Dr. Dentuço	500	6,94	3.295,00
Creme dental infantil Tandy	500	6,50	3.090,00
Fio dental	300	18,90	6.105,00
	100	9,06	
Materiais odontológicos a serem utilizados no atendimento e EPIs da profissional	-	-	8.339,14
Frutas da época	30 kg	-	8.800,00
<b>Valor total</b>	-	-	<b>29.629,14</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) - CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
Profissional	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920	R\$ 7.920
Despesas para lanches e piqueniques	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880	R\$ 880
Materiais odontológicos e de higiene bucal	R\$ 20.829,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29.629,14</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>8.800,00</b>

Obs: os materiais odontológicos e de higiene bucal serão adquiridos todos no primeiro mês pois podem sofrer reajustes no preço e por serem materiais não perecíveis, ou seja, com um prazo de validade maior. Podendo assim serem utilizados durante todo o ano de 2023.

## 14. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR (R\$)
1	Pessoal e encargos (Cirurgiã-dentista)	79.200,00
2	Materiais de consumo (materiais odontológicos a serem utilizados no atendimento, de higiene da profissional e dos instrumentais usados nos tratamentos, EPIs utilizados pela profissional, de higiene bucal a serem distribuídos e usufruídos pelas crianças). Pode-se encontrar em anexo o orçamento com a descrição de todos os materiais a serem utilizados.	20.829,14
2.1	Frutas para os lanches saudáveis e piqueniques	8.800,00
Obs: os materiais de consumo descritos acima estão detalhados na planilha do item 12 e constam também nos orçamentos em anexo.		
3	Serviços e manutenção	-
<b>TOTAL</b>		<b>108.829,14</b>
ESPECIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO		VALOR (R\$)
4	Obras e instalações	-
5	Equipamentos e materiais permanentes	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

## 15. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA

Aplicar com o apoio da iniciativa privada um financiamento para os próximos anos de execução do projeto.

14.1. Há uma estratégia prevista para a sustentabilidade financeira da proposta após o ano de 2023:

( ) Não

(X) Sim. Qual? Iniciativa privada – lei de incentivo FIA

14.2. Quais as fontes de recursos previstas para sustentação financeira da proposta após o ano de 2023?

Pretende-se manter o projeto através de parcerias com a iniciativa privada.

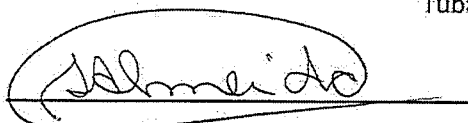
## 16. VALOR DO PROJETO

Valor solicitado ao CMDCA R\$ 136.036,43 (cento e trinta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Valor retido no fundo (20%) R\$ 27.207,29 (vinte e sete mil cento e quarente e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total do projeto R\$ 136.976,68 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tubarão, 27 de janeiro de 2023.



Sirlete de Almeida

Procurado geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos

ANEXO V

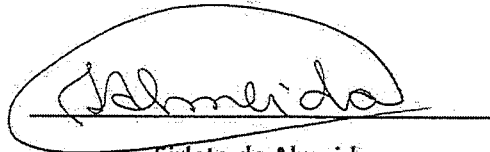
1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 27 de janeiro de 2023.

Proponente:



Sirlete de Almeida

Procurado geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos

2. APROVADO PELO CONCEDENTE

Tubarão, 27 de janeiro de 2023.

Concedente:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e Gestor do FIA



# COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 5.103.416



Cliente: LAR DA MENINA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 585 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, TUBARÃO - SC - 88701-611

Telefone: (48) 99129.8877

E-Mail: marielydomingos@gmail.com

Consultor de Vendas: THAINARA PEREIRA LEMOS

E-mail: [orcamento@speedgraph.com.br](mailto:orcamento@speedgraph.com.br)

Fone: 0800-701-6870

Conheça também nosso site: [dentalspeed.com](http://dentalspeed.com)

Atendimento de segunda a sexta das 09:00h até às 18:00h, sábado das 09:00h às 13:00h.

## CONDIÇÕES OFERECIDAS

### Frete Grátis

Frete Grátis para todo o Brasil em compras acima de R\$ 199,00.

Para Pessoa Jurídica a entrega será realizada conforme endereço fiscal.  
Pedido sujeito à análise de crédito.

Obs: Imprescindível a conferência dos itens e quantidades incluídas para a liberação do pedido

## PROPOSTA

Cond. Pagamento: Pagamento Antecipado.  
Liberação do pedido após compensação bancária.

Validade da Proposta: 13/01/2023

Valor da Cotação: R\$ 20.829,14

Frete:

Economia de: R\$ -917,39

Caso haja alteração de itens ou quantidades, o desconto e os brindes podem ser alterados.

Nº	Produto	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Unitário	%ICMS	%ST	%IPI	Total
1	POW25126A	Escova Dental Infantil Smiles	POWERDENT	500	R\$ 6,59	17	0	0	R\$ 3.295,00
2	COG9824B	Creme Dental Tandy - Tutti Frutti	COLGATE	500	R\$ 6,18	17	0	0	R\$ 3.090,00
3	GUM17018A	Fio Dental Flosser Patrulha Canina	GUM	300	R\$ 17,48	17	0	0	R\$ 5.244,00
4	DEC27373A	Fio Dental Infantil Peppa Pig 25m Sortido	DENTALCLEA	50	R\$ 8,61	17	0	0	R\$ 430,50
5	DEC27372A	Fio Dental Infantil Heróis 25m Sortido	DENTALCLEA	50	R\$ 8,61	17	0	0	R\$ 430,50
6	HND14598A	Avental TNT Manga Longa com Punho Lastex 20GR Branco 10unid.	HNDESC	22	R\$ 49,90	17	0	0	R\$ 1.097,80
7	SSM3687A	Máscara Descartável Tripla com Elástico Branca 50unid.	SSPLUS	15	R\$ 13,90	17	0	0	R\$ 208,50
8	SPL3402B	Luva para Procedimento Látex com Pó P 100unid.	SUPERMAX	15	R\$ 35,90	17	0	0	R\$ 538,50
9	ANA12299A	Touca Descartável Sanfonada Soft Branca 100unid.	ANADONA	10	R\$ 34,55	17	0	0	R\$ 345,50
10	APA3800C	Algodão Rolê 600unid.	APOLO	4	R\$ 22,90	17	0	0	R\$ 91,60
11	SSP20884A	Água Desfilada para Autoclave 5L	SSPLUS	5	R\$ 17,90	17	0	0	R\$ 89,50
12	DFG3813C	Fluor Gel Tutti-Frutti Acidulado	DFL	6	R\$ 8,90	17	0	0	R\$ 53,40
13	FMA3329A	Kit Ionômero de Vidro Maxxion R A2	FGM	2	R\$ 76,48	17	0	0	R\$ 152,96
14	FFS7532B	Selante Prevent - Matizado	FGM	6	R\$ 50,51	17	0	0	R\$ 303,06
15	ALP20537C	Rolo para Esterilização 10cmx100m	ALLPRIME	2	R\$ 69,90	17	0	0	R\$ 139,80
16	AOT-14366A	Adesivo Temático Stickers	DENTAL	5	R\$ 7,90	0	0	0	R\$ 39,50
17	AOT-959	Adesivo Temático Turminha	DENTAL	5	R\$ 7,90	0	0	0	R\$ 39,50
18	DEF10114A	Kit Tatuagem Temática - Odonto	DENTFUN	5	R\$ 27,14	17	0	0	R\$ 135,70
19	DEF10114A	Kit Tatuagem Temática - Odonto	DENTFUN	5	R\$ 27,14	17	0	0	R\$ 135,70
20	MMM20562A	Adesivo Single Bond Universal	3M	1	R\$ 214,90	17	0	0	R\$ 214,90
21	VIL15688A	Kit Condicionador Ácido Acid Gel 37% c/ 15 Seringas	VILLEVIE	1	R\$ 37,84	17	0	0	R\$ 37,84
22	3MX4372A	Resina Filtek Z350 XT A1B	3M	1	R\$ 270,00	17	0	0	R\$ 270,00

# COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 5.103.416



23	3MX4372J	Resina Filtek Z350 XT A1E	3M	1	R\$ 270,00	17	0	0	R\$ 270,00
24	3MX4372R	Resina Filtek Z350 XT WE	3M	1	R\$ 270,00	17	0	0	R\$ 270,00
25	COE4841C	Enxaguante Plax Soft Mint 2L Regular	COLGATE	10	R\$ 52,90	17	0	0	R\$ 529,00
26	VPP4175A	Pasta Profilática 90g - Menta	VILLEVIE	10	R\$ 10,48	17	0	0	R\$ 104,80
27	PRO15278A	Delergente Enzimático.Zymedel:Gold 5-E 1L	PROLINK	5	R\$ 17,90	17	0	0	R\$ 89,50
28	VIP23342A	Álcool 70% 1L	VIC PHARMA	10	R\$ 11,90	17	0	0	R\$ 119,00
29	ALP11081G	Sugador Descartável Azul 40unid.	ALLPRIME	10	R\$ 8,90	0	0	0	R\$ 89,00
30	ANG6434B	Microaplicador Aplik Fino 100unid.	ANGELUS	6	R\$ 26,90	17	0	0	R\$ 161,40
31	VOL7492C	Luva de Borracha Amarela - Tam. P	VOLK	2	R\$ 9,90	17	0	0	R\$ 19,80
32	3M14512A	Indicador Biológico Biológico Test 10unid..	2I	4	R\$ 62,90	17	0	0	R\$ 251,60
33	NOB110578D	Papel Toalha Interfolha Nobre Confort 2 Dobras 20x23cm 1000 Folhas	NOBRE	10	R\$ 34,90	17	0	0	R\$ 349,00
34	FAR26384A	Sabonete Líquido Refil Capim-Limão 500ml	HIDRADERM	5	R\$ 11,90	17	0	0	R\$ 59,50
35	FAR26378A	Sabonete Líquido Capim-Limão 480ml	HIDRADERM	1	R\$ 16,90	17	0	0	R\$ 16,90
36	RC-SL-3154	Receituário Linha Slim	DENTAL	8	R\$ 25,90	0	0	0	R\$ 207,20
37	BAN14510A	Filme de PVC Banfilme Cabo Giratório 12cmx120m 1unid.	BANFILME	2	R\$ 20,90	17	0	0	R\$ 41,80
38	SEG16874A	Saco Plástico 5cmx23cm 1000unid.	SEGPLAST	5	R\$ 19,90	17	0	0	R\$ 99,50
39	PSL11085B	Saco para Lixo Hospitalar 30L 9Kg 100 Unid.	PLÁSTICOS	1	R\$ 43,90	17	0	0	R\$ 43,90
40	PFI22457A	Gaze em Roló 11 Fios 91cm x 91m	POLARFIX	1	R\$ 221,42	17	0	0	R\$ 221,42
41	IVO26071A	Pasta de Polímero Universal	IVOCLAR	1	R\$ 62,90	17	0	0	R\$ 62,90
42	TDV3670B	Praxis - Disco de Lixa Sortido - Compre 60 Leve 75 + Mandril	SEPTODONT -	1	R\$ 329,90	17	0	0	R\$ 329,90
43	GCT22999A	Pasta Remineralizadora Mi Paste Plus Morango	GC	1	R\$ 135,00	17	0	0	R\$ 135,00
44	GCT22993A	Verniz Fluoretado Mi Varnish Fresh Menta	GC	2	R\$ 260,00	17	0	0	R\$ 520,00
45	ULC13277B	Compressa de Gaze 11 Fios 7,5x7,5cm 500unid.	ULTRACOTTO	10	R\$ 29,90	17	0	0	R\$ 299,00
46	SDI5363A	Kit Ionômero de Vidro Riva Light Cure A2	SDI	2	R\$ 222,90	17	0	0	R\$ 445,80

### Observações:

Esta proposta tem validade de 48 horas a partir do seu envio para garantia de preços e estoque.

Empresa: QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.  
 CNPJ / CPF: 13.612.214/0001-60  
 Endereço: Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800 - Distrito Industrial de São José - SC - 88104-785